

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19759, PAT.: 7200, fato ocorrido em 03/01/2017, no município de Marudá, consoante o BOP nº 526/2017.000016-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, T.O.S., mat. nº 57233570, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 164/2016.000207-3-DP São Domingos do Araguaia e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Relatório/ DPC Itinerante da lavra de José Maria Alves Pereira, que relata que o servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando da condução do plantão na SU Icoaraci, no dia 30/04/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Adriano Santiago Garrido, da carceragem da SU São Braz, consoante comunicação do Of. nº 249/17-GAB/ DPM de 26/04/17, fato ocorrido em 21/04/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 110/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, do coleto balístico, SAFESIDE, SÉRIE: 08002083, patrimônio da PC, consoante ao BOP nº 1/2017.100137-9, fato ocorrido em 04/03/2013 e demais fatos

conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 111/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 15/05/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, o qual teria, em tese, tratado de modo desrespeitoso superior hierárquico e portado-se de modo incompatível com a função de policial, a quando de fiscalização da DCRIF, na SU Ananindeua, fato ocorrido em 08/04/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/05/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 179712

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 88.766.936.0001-79. Data de Assinatura: 19/05/2017.
Valor: R\$=747.762,00.Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a Notas Fiscais nº 47632 e 47460. Proc. nº 2013/541260. Orçamento: Atividade: 7559 – Adequação de Unidades Policiais. Despesa: 449092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.7559
Plano Interno. 2100007559E. Contratada: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA . Endereço: Rodovia BR- 116 KM 142 nº 11.760, Bairro Jardim Eldorado, Caxias do Sul/RS, CEP 95.059-520. Fone/Fax (54) 2108-9999 (91) 4006-5000. RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 179793

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Empresa Locavel Serviços Ltda. CNPJ nº 63.798.490/0001-33. Contrato: nº 005/2013-PCE. **Onde se lê:** Data da Assinatura: 01/04/2017. Leia-se: 31/03/2017 e **onde se lê:** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do atual contrato (005/2013-PCE/PA) com a Contratada e terá início em 01/04/2017. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do atual contrato (005/2013-PCE/PA) com a Contratada e terá início em 31/03/2017.

Protocolo: 179777

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa L. M. LADEIRA & Cia - EPP. CNPJ nº 06.926.016/0001-06. Data de Assinatura: 19/05/2017. Valor: R\$=26.064,40 Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a Notas Fiscais nº 8866. Proc. nº 2017/13800. Orçamento: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Despesa: 339992 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Plano Interno. 4200008338C. Contratada: L. M. LADEIRA & Cia - EPP. Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa nº 225, Vila Recreio – Londrina/PR. CEP 86025-090 . Fone: (43) 3329-1600. RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 179779

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PAD 003/2015

PORTARIA Nº. 011/2017 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 19 de maio de 2017. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO: Memo. nº. 003/2017 – CORREG/CPC-RC-PAD 003/2015, datado do dia 19 de maio de 2017, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 003/2015; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2015, instaurado pela PORTARIA Nº. 013/2015 – CORREG - CPC “RC”, de 27 de abril de 2015, publicada no DOE nº. 32874 de 28/04/2015 e a Portaria 006/2017 – CORREG - CPC “RC”, de 17 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33337 de 21/03/2017, por mais 60 (sessenta) dias; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 179751

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 145/2017-GAB/DG/CPCRC DE 19 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.
R E S O L V E:
DISTRATAR o servidor temporário VALDIR PINTO DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5923223 / 1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 19.05.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,19 de Maio de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 179959

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº088 DE 18/05/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº27081/1
NOME:SAMIRA MARIA CARMO BRICIO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188047/1
PERÍODO 02.05.2017 a 31.05.2017.

PORTARIA Nº089 DE 18/05/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº186487A/1
NOME:EDNA LUCIA PEREIRA FARIAS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54185407/1
PERÍODO 28.04.2017 a 30.06.2017.
Prorrogação de Licença Saúde

PORTARIA Nº090 DE 18/05/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº186417A/1
NOME:MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57216518/1
PERÍODO:05.03.2017 a 18 .05.2017.

Protocolo: 179818

CONTRATO

CONTRATO: 029/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE CAIXA ARQUIVO RESINADA, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017
VALOR: R\$ R\$ 12.820,00
VIGÊNCIA: 19/05/2017 à 18/05/2018